



FORTALEZA, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA  
Secretaria de Saúde  
Comissão de Licitação

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2020.09.15.01**  
**ABERTURA: 13/11/2020 ÀS 08:00 H**  
**" ADEQUAÇÃO DE PREÇOS "**

**1- IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:**

**RAZAO SOCIAL:** MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP  
**ENDEREÇO:** RUA CORONEL JUCA, N° 523- LJ 01 - ALDEOTA FORTALEZA - CEARA  
**CNPJ:** 05.696.303/0001-04 **CGF:** 06.679.804-3  
**REPRESENTANTE LEGAL:** LEONARDO MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS  
**NACIONALIDADE:** BRASILEIRO **ESTADO CIVIL:** CASADO  
**CARGO:** SOCIO- GERENTE **RG:** 93002437058 - SSP/CE **CPF:** 315.476.133-00  
**DOMICILIO:** RUA REPÚBLICA DO LIBANO, 1390 - MEIRELES -FORT. CE  
**TEL:** (85) 3270.41.00 / 3023.43.77  
**E-mail:** msbllicitacoes@outlook.com  
**DADOS BANCÁRIOS:** BANCO DO BRASIL, N° 001, AG. 3655-2, C/C: 116.541-0

**OBJETO:** Aquisição de produtos de higienização e equipamentos de proteção individual para ação preventiva contra a COVID-19, de responsabilidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iraucuba - CE.

**LOTE 4**

Item	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Unitário (R\$)	VALORES	Total (R\$)
1	Termômetro digital infravermelho de testa	26	UND	BIOLAND	153,84 cento e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos	3.999,84 três mil, novecentos e noventa e quatro centavos	3.999,84 três mil, novecentos e noventa e quatro centavos
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$</b>							<b>3.999,84</b>
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA..... R\$</b>							<b>3.999,84</b>



**MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**  
Rua Coronel Jucá, 523 - Loja 01 - Aldeota - CEP: 60.170-288 - Fortaleza - CE - Tel.: (85)3264.33.85 / 3023.43.77 / 3270.41.00  
CNPJ: 05.696.303/0001-04 - CGF/IE: 06.679.804-3 - email: msbllicitacoes@outlook.com



**CONDIÇÕES DA PROPOSTA:**

✓  
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

✓  
PRAZO DE ENTREGA: Até 10 (dez) dias após úteis, após o recebimento da Solicitação/Ordem de Compra, Conforme edital

PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

✓  
IMPOSTOS FEDERAIS, ESTADUAIS, TAXAS, FRETE, SEGURO E DEMAIS ENCARGOS JÁ INCLUSOS NOS PREÇOS PROPOSTOS.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, Nº 001, AG.3655-2, C/C: 116.541-0.

**Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento/ execução licitado, inclusive a margem de lucro.**

**Declaramos total concordância com os termos deste edital e seus anexos.**

**Declaramos que somos enquadrados como Empresa de Pequeno Porte, bem como não há nenhum impedimento previsto no art. 3º § 4 da Lei Complementar 123/06 e suas alterações.**

**DADOS DA PROPONENTE:**

Razão Social: MSB Comércio e Representações Ltda Epp

Endereço: Rua Coronel Jucá, 523 - Loja 01 - Aldeola - Fortaleza - Ceará - Cep: 60.170-288

CNPJ: 05.696.303/0001-04 - CGF: 06.679.804-3

Fone/Fax: 85 3264.33.85 / 3023.43.77 / 3270.41.00 / 3252.65.66

Dados Bancários: Banco: do Brasil, Agência 3655-2 - C/c: 116.541-0

**DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos, RG: 93002437058 SSP/CE CPF: 315.476.133-00 - Fone: 9.9981.54.08

Brasileiro, natural de Fortaleza, Casado, Empresário, Residente na Rua República do Líbano, 1390, Apto 1602 - Meireles, Fortaleza - CE

Sócio-Gerente da empresa MSB Com. Rep. Ltda Epp



MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP

Rua Coronel Jucá, 523 – Loja 01 – Aldeola – CEP: 60.170-288 – Fortaleza – CE – Tel.: (85)3264.33.85 / 3023.43.77 / 3270.41.00

CNPJ: 05.696.303/0001-04 – CGF/IE: 06.679.804-3 – email: [msblicitacoes@outlook.com](mailto:msblicitacoes@outlook.com)



ATENCIOSAMENTE,

*Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos*

Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos  
RG 8911002027662 SSPCE - CPF 440.908.113-68  
Sócia-Gerente  
MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP  
CNPJ: 05.696.303/0001-04



MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP  
Rua Coronel Jucá, 523 – Loja 01 – Aldeota – CEP: 60.170-288 – Fortaleza – CE – Tel.: (85)3264.33.85 / 3023.43.77 / 3270.41.00  
CNPJ: 05.696.303/0001-04 – C/GF/IE: 06.679.804-3 – email: [msblicitacoes@outlook.com](mailto:msblicitacoes@outlook.com)

**PROPOSTA DE PREÇOS**



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Ref.: Pregão Eletrônico Nº. 2020.09.15.01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AÇÃO PREVENTIVA CONTRA A COVID-19, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE:

1. Identificação da Licitante

**Identificação do Licitante**

**Razão Social:** GLOBAL SERVIÇOS E NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELE

**CNPJ:** 19.293.025/0001-59

**Inscrição Estadual:** 06.730483-4

**Inscrição Municipal:** 013955

**Endereço:** Rua Anahid Andrade, 732 | Centro | Sobral/CE

**Telefone:** (88) 3613-1377

**Email:** falecomagloballicitacoes@gmail.com

**Informações Bancárias:**

**Banco:** Banco do Brasil

**Agência:** 0085-X

**Nº da Conta:** 69.824-5

12 de novembro de 2020.

**Representante com poderes para representar esta Empresa na assinatura de contratos e demais documentos necessários.**

**Nome:** José Milton Anastácio Alves Junior

**CPF:** 785.759.313-34

**RG:** 95031009936 – SSP - CE

**Nacionalidade:** Brasileiro

**Estado Civil:** Casado

**Profissão:** Empresário

**Endereço:** Rua do Horto, Nº 147 | Bairro do Junco | Sobral | ESTADO DO CEARÁ

**Função:** Diretor Geral

GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELE

CNPJ: 19.293.025/0001-59

IGF: 06.730.483-4

ENDEREÇO INDUSTRIAL

Av. Monsenhor Aloízio Pinto, 1222 Cidade Gerardo Cristino de Menezes

Sobral/CE - CEP: 62.051.225

Telefone para proposta: ☎ (88) 9.9928.0460

✉ comercial.globalprotects@gmail.com

🌐 globalprotects.com

📷 @globalprotects 📺 global protects



**GLOBAL  
PROTECTS**  
PRODUTOS DE PROTEÇÃO À VIDA!



## 2. Formação de Preços

### LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Dispense de parede para sabonete liquido ou álcool em gel, 500ml	UNID	52	MARCA PRÓPRIA	R\$ 28,40	R\$ 1.476,80
2	Dispense de pedal para álcool em gel com frasco de 1LT	UNID	26	MARCA PRÓPRIA	R\$ 496,85	R\$ 12.918,10

**VALOR TOTAL LOTE 02 R\$ 14.394,90 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EMISSÃO.**

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Declaramos ainda, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penalidades da lei, que nos comprometemos a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a), como: laudos técnicos de análises do produto, amostras e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

1. Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados.

Sobral/CE, 18 de novembro de 2020.

**Conceição Adriana Liberato Alves**

RG Nº 2006031081576-SSP-CE

CPF Nº 245.833.753.87

Sócia Administradora

**GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS  
EMPRESARIAIS LTDA - ME**  
CNPJ. 19.293.025/0001-59  
RUA ANAHID ANDRADE, 732  
CENTRO - CEP: 62010-840 SOBRAL-CE

**GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELE**

CNPJ: 19.293.025/0001-59

CGF: 06.730.483-4

ENDEREÇO INDUSTRIAL

Av. Monsenhor Aloízio Pinto, 1222 Cidade Gerardo Cristino de Menezes

Sobral/CE - CEP: 62.051.225

Telefone para proposta: ☎ (88) 9.9928.0460

✉ comercial.globalprotects@gmail.com

🌐 globalprotects.com

📷 @globalprotects 📺 global protects



LOCAL:			
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA:			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICÓBA - CE			
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.09.15.1		OBJETO	
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA : 13/11/2020 ÀS 08:00 HS		Aquisição de produtos de higienização e equipamentos de proteção individual para ação preventiva contra a COVID-19, de responsabilidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itapicoba -CE	
DATA E HORÁRIO DOS LANCES: 17/11/2020 ÀS 09:00 HS			
NOME ( REPRESENTANTE / EMPRESA )			
FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
ENDEREÇO	TELEFONE:	(85) 3051 2757	CNPJ Nº 34.895.127/0001-38
RUA TENENTE JOÃO ALBANO, Nº 73A, CEP. 60.850-710, BAIRRO: AEROLÂNCIA	CELULAR:	(85) 9 9146 4763	CGF. Nº 06.095.909-6
CIDADE FORTALEZA - ESTADO CEARÁ	DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL		ISS Nº 516.317-0
Email Licitação: licitacao@fastmedhosp.com.br	AG. 1702-7 - C/C.: 38.410-6		Email Financeiro: financeiro@fastmedhosp.com.br

### CARTA PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 2020.09.15.1, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Declaramos ainda que não temos qualquer fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente entregar os produtos cobrados abaixo, caso sejamos vencedores na presente licitação.

LOTE 01								
ITÉM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	UNIT	EXT. UNIT.	VR TOTAL	EXT. TOTAL
1	Álcool em gel 70%. Embalagem de 5 LT	GL	52	Clivê	R\$ 33,50	trinta e três reais e cinquenta centavos	R\$ 1.742,00	mil setecentos e quarenta e dois reais
2	Sabonete líquido 1 LT	LT	260	Liz	R\$ 5,80	cinco reais e oitenta centavos	R\$ 1.508,00	mil quinhentos e oito reais
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>							<b>R\$ 3.250,00</b>	
três mil, duzentos e cinquenta reais								

LOTE 03								
ITÉM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	UNIT	EXT. UNIT.	VR TOTAL	EXT. TOTAL
1	Máscara de proteção respiratória, tipo N95.	UNID.	5.000	Ksn	R\$ 4,52	quatro reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 22.600,00	vinte e dois mil e seiscentos reais
2	Viseira de proteção facial, tipo acrílica tipo face shield.	UNID.	770	Pro-Saúde	R\$ 10,11	dez reais e onze centavos	R\$ 7.784,70	sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos
3	Luvas de procedimentos não cirúrgicas P.	CX	33	Nugard	R\$ 60,50	sessenta reais e cinquenta centavos	R\$ 1.996,50	mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos
4	Luvas de procedimentos não cirúrgicas M.	CX	33	Nugard	R\$ 60,50	sessenta reais e cinquenta centavos	R\$ 1.996,50	mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos

FastMed - Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA

CNPJ Nº 34.895.127/0001-38 - FIC Nº 06.095.909-6 ISS Nº 516.317-0

Endereço: Rua Tenente João Albano, nº 73 A, Bairro: Aerolândia, Cep. 60.850-710, Fortaleza Ceará

Tel: (85) 3051 2757 / 99146 4763 - Email: licitacao@fastmedhosp.com.br



# FastMed

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

5	Luvas de procedimentos não cirúrgicos G.	CX	33	Nugard	R\$	60,50	sessenta reais e cinquenta centavos	R\$	1.996,50	mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03</b>								R\$	<b>36.374,20</b>	
trinta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos										
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>								R\$	<b>39.624,20</b>	
trinta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos										

**PRAZO DE ENTREGA:** 5 (cinco) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Compra no local indicado na Ordem de Compra.

**PRAZO DE VALIDADE DA CARTA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**PRAZO E GARANTIA:** A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Lotes de no mínimo 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

Independente de declaração expressa, a apresentação da proposta implica na aceitação plena e total das condições e exigências deste edital, na veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados, e ainda, a inexistência de fato impeditivo à participação da pessoa jurídica, bem como de que deverá declará-los quando ocorridos durante o certame.

Declaramos para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

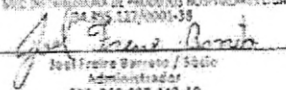
A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto a especificação do serviço e as condições de participação, competição, julgamento e formalização do instrumento contratual, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente as Lei Nº.10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93.

Declaramos que nos valores oferecidos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**

DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, par afeito do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar nº 155/2016, de 27 de outubro de 2016.

FORTALEZA, 17 DE NOVEMBRO DE 2020

FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ Nº 34.895.127/0001-38  
  
José Freire Barreto / Sócio  
Administrador  
CPF: 040.937.443-12

Med • Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA

U • 34.895.127/0001-38 - FIC • 06.095.909-6 ISS • 516.317-0

creço • Rua Tenente João Albano, nº 73 A, Bairro: Aerolândia, Cep. 60.850-710, Fortaleza Ceará

fone • (85) 3051 2757 / 99146 4763 - Email • licitacao@fastmedhosp.com.br

<b>KSN</b>	<b>KSN - Proteção Respiratória Eireli</b>		<b>Representante</b>	
			<b>KAVEL REPRESENTAÇÕES</b>	
	R. Estados Unidos, 1300, Jd. América, Salto/SP		<b>Endereço</b>	RUA HIDELBRANDO DE MELO,75 - B DO CEAR
	11 4602 - 6777		<b>Fone</b>	(85) 3485.1908
vendas@ksn.com.br - sac@ksn.com.br		<b>E-mail</b>	kavelr@uol.com.br	



DATA	19/11/2020	PEDIDO Nº	COTAÇÃO	CATEGORIA CLIENTE	Revenda
------	------------	-----------	---------	-------------------	---------

DADOS DO CLIENTE					
Cliente	FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
Endereço	RUA TENENTE JOAO ALBANO, 73 A				
Bairro	AEROLANDIA				
Cidade	FORTALEZA	UF	CE	CEP	60.850-710
CNPJ	34.895.127/0001-38	I.E.	06.095.909-6		
Fone	(85) 3051.2757	E-mail	financeiro@fastmedhosp.com.br		
Frete	FOB	Transporte		Transportadora	
Transportadora		Fone			

DOBRÁVEL	Classe	Cor	Válvula	Box	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
10.01 C.A: 8356	PFF1	Azul	--	100			
10.02 C.A: 8357	PFF2	Azul	--	100			
10.02CO C.A: 8358	PFF2	Cinza	--	100			
20.01 C.A: 10577	PFF1	Azul	Sim	100			
20.02 C.A: 10578	PFF2	Azul	Sim	100			
20.02CO C.A: 10579	PFF2	Cinza	Sim	100			
20.03 C.A: 16968	PFF3	Azul	Sim	100			
20.03CO SL C.A: 42580	PFF3	Cinza	Sim	100			
10.02 C.A: 8357	PFF2	Branco	--	100			
20.02 C.A: 10578	PFF2	Branco	Sim	100			
10.02 MH C.A: 8357	PFF2	Branco	--	50	400	R\$ 2,68000	R\$ 1.072,00
10.02CO MH C.A: 8358	PFF2	Cinza	--	50			
20.02CO MH C.A: 10579	PFF2	Cinza	Sim	50			

Quantidade TOTAL	400	R\$ Total	R\$ 1.072,00
------------------	-----	-----------	--------------

Ordem nº	Comprador	Prazo de Pagamento	Prazo Entrega
	SRA SILVANA	À VISTA	ATÉ 10 DIAS ÚTEIS

ANÁLISE CRÍTICA	Produção	Ok ( )	Comercial	Ok ( )	Fiscal	Ok ( )	Data
-----------------	----------	--------	-----------	--------	--------	--------	------

Data de fundação	SERASA	CNAE de comércio	ICMS
Valor á vencer	Limite de crédito		

Alertas:

Observações:





**KEVENOLL**  
DO BRASIL



Itajaí, 19 de Novembro de 2020.

**À**  
**FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ 34.895.127/0001-38**  
**FORTALEZA / CE**

**REF.: LUVAS PROCEDIMENTO COM TALCO NUGARD**

Prezados Senhores,

Informamos que a empresa **FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** é nossa cliente e comercializa nossos modelos de luvas.

Com a epidemia do Coronavírus (COVID-19), primeiros casos descobertos na China e hoje atinge todos os continentes, desde o início do ano de 2020, com um considerável aumento de casos diariamente, o consumo de materiais médicos a nível mundial aumentou expressivamente.

Ainda, com o aumento da demanda, matéria-prima, custo de produção, frete e etc., sofreram aumentos consideráveis, bem como os efeitos na economia mundial frente ao câmbio e bolsas em momento de fragilidade, fazendo com que todos os insumos, produção e logística tivesse impacto em seus custos

Neste sentido, temos que repassar os aumentos, que já supera 117% considerando aumento no custo da produção e variação cambial.

Assim sendo, pedimos vossas considerações em relação a esta situação. Nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que considerarem necessários, a fim de que não restem dúvidas para alinhar suas condições contratuais.

Atenciosamente

**NEIVA ORTEGA DIRETORA DE**  
**MKT E VENDAS KEVENOLL**  
**DO BRASIL**  
**(19) 99794-5122**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA  
 PESQUISA DE PREÇO Nº 202011230001 | IP: 168.228.177.12



**Objeto:** Aquisição de material de proteção individual enquanto ação preventiva contra o vírus COVID-19, de responsabilidade de Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba-CE.

ITEM	FORNECEDORES	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	TELEFONE	CONTRATANTE	Nº LICITAÇÃO / DATA	SRP	MODALIDADE	VALOR - R\$
1	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	26383079000170	ROD. ANRL VIARIO, 1065, CIDADE NOVA		Groalhas / CE	0207.001/2020	Não	Não se aplica	45,80
	ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA - ME	09296241000102	Rua Cel. Malaquias, 89 Centro		Ararendá / CE	08.03/2020-PE	Não	Pregão	52,00
	GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO - ME	19593376000185	Rua Governador Sampaio, 579, Centro, CEP60055050, Fortaleza, CE	08532267229	Arneiroz / CE	2020.08.28.2	Não	Não se aplica	60,00
2	MIGUEL FROTA VINAS - EPP	23535727000179	AV. JOHN SANFORD, NO 1661 JUNCO	00886111441	Catunda / CE	008/2020/PP/SRP	Não	Pregão	58,59
	RS COMERCIO DE IMPORTADOS EILERI - ME	04788639000134	RUA EPITACIO PESSOA, 316. CENTRO		Jucás / CE	2020.08.12.01	Não	Não se aplica	63,00
	GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO - ME	19593376000185	Rua Governador Sampaio, 579, Centro, CEP60055050, Fortaleza, CE	08532267229	Arneiroz / CE	2020.08.28.2	Não	Não se aplica	60,00
3	ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA - ME	09296241000102	Rua Cel. Malaquias, 89 Centro		Ararendá / CE	08.03/2020-PE	Não	Pregão	52,00
	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - NE	03524249000194	AV PADRE CICERO 3310 TRIANGULO 63.041-000 -	0	Campos Sales / CE	12/2020-SESA	Não	Não se aplica	56,00
	MIGUEL FROTA VINAS - EPP	23535727000179	AV. JOHN SANFORD, NO 1661 JUNCO	00886111441	Catunda / CE	008/2020/PP/SRP	Não	Pregão	58,59
	RS COMERCIO DE IMPORTADOS EILERI - ME	04788639000134	RUA EPITACIO PESSOA, 316. CENTRO		Jucás / CE	2020.08.12.01	Não	Não se aplica	63,00
	ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA - ME	09296241000102	Rua Cel. Malaquias, 89 Centro		Ararendá / CE	08.03/2020-PE	Não	Pregão	52,00

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO - R\$	VALOR MÉDIO TOTAL - R\$	METODOLOGIA
1	1,00	33.0	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. P	R\$ 52,60	R\$ 52,60	Média
2	1,00	33.0	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. M	R\$ 58,40	R\$ 58,40	Média
3	1,00	33.0	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. G	R\$ 57,40	R\$ 57,40	Média

VALOR TOTAL: R\$ 168,40

IRAUCUBA / CE, 23 DE NOVEMBRO DE 2020

**Francisca Romina Santana**  
 Diretora Do Setor De Compras



DETALHAMENTO DOS ITENS

TEM 1: LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. P

**Preço 1**  
**Município:** Graças / CE  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DA ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS, CADASTRO UNICO, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, EQUIPE DE ENTREGA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, ORIENTADORES SOCIAIS, MOT ORISTAS, SERVIÇOS GERAIS E CONSELHO TUTELAR), VISANDO A PROTEÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS QUE COMPÕE A SECRETARIA, DURANTE O PERÍODO DE EMERGENCIA EM SAÚDE PÚBLICA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENC  
**Descrição:** LUIVA DE PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO TAM. P CAX C/100 UND  
**Data da autuação:** 2 de Julho de 2020  
**Modalidade:** Não se aplica Nº: 0207.001/2020  
**SRP:** Não

**Lot/Item: 1**  
**Adjudicação:**  
**Homologação:** 15 de Julho de 2020  
**Liquidação:**  
**Fonte:** [www.tcm.ce.gov.br/](http://www.tcm.ce.gov.br/)  
**Quantidade:** 10  
**Unidade:** CAXA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
26.383.079.0001-70	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 45,80		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Maracanaú	ROD. ANRL VIARIO, 1065, CIDADE NOVA	61930-220	(	

**Preço 2**  
**Município:** Ararendá / CE  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LIMPEZA E DESINFECÇÃO DESTINADOS A PROTEÇÃO DE FUNCIONARIOS QUE AUXILIAM NA EXECUCAO DE TODOS OS SERVIÇOS E PROGRAMAS SOCIAIS E QUE ESTAO A FRENTE DO ATENDIMENTO A POPULACAO EM MEIO A PANDEMIA DO COVID - 19 .  
**Descrição:** LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICO C/100 - P .  
**Data da autuação:** 7 de Agosto de 2020  
**Modalidade:** Pregão Nº: 08 03/2020-PE  
**SR:**

**Lot/Item: 5**  
**Adjudicação:** 24 de Agosto de 2020  
**Homologação:** 31 de Agosto de 2020  
**Liquidação:**  
**Fonte:** [www.tcm.ce.gov.br/](http://www.tcm.ce.gov.br/)  
**Quantidade:** 40  
**Unidade:** CAXA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
09.296.241.0001-02	ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA - ME	R\$ 52,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Poranga	Rua Cel. Malaquias, 89 Centro	62220-000	(	

**Preço 3**  
**Município:** Aracaju / CE  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPIS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO COMBATE AO CORONAVÍRUS COVID19, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO  
**Descrição:** LUIVA DE PROCEDIMENTO P  
**Data da autuação:** 28 de Agosto de 2020  
**Modalidade:** Não se aplica Nº: 2020.08.28.2  
**SRP:** Não

**Lot/Item: 15**  
**Adjudicação:**  
**Homologação:** 31 de Agosto de 2020  
**Liquidação:**  
**Fonte:** [www.tcm.ce.gov.br/](http://www.tcm.ce.gov.br/)  
**Quantidade:** 10  
**Unidade:** CAXA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
19.593.376.0001-85	GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO - ME	R\$ 60,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	Rua Governador Sampaio, 579, Centro, CEP60055050, Fortaleza, CE	60055-050	(08) 5322-6722	

ITEM 2: LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. M

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202011230001 | IP: 168.228.177.12



**Preço 1**  
Município: Catunda / CE  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CATUNDA/CE.  
Descrição: Luva de procedimento tam. M  
Data de autuação: 15 de Julho de 2020  
Modalidade: Pregão Nº: 008/2020/PP/SRP  
SRP: Não

Lote/Item: 54  
Adjudicação: 30 de Julho de 2020  
Homologação: 17 de Agosto de 2020  
Liquidação:  
Fonte: [www.tcm.ce.gov.br/](http://www.tcm.ce.gov.br/)  
Quantidade: 500  
Unidade: CAIXA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
23.535.727.0001-79	MIGUEL FROTA VINAS - EPP	R\$ 58,59		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Sobral	AV. JOHN SANFORD, NO 1661 JUNCO	62030-000	(00) 8861-1144	-

**Preço 2**  
Município: Jucaás / CE  
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALCOOL E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E M ANEXO, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS - COVID - 19.  
Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO TAMANHO (M)  
Data de autuação: 12 de Agosto de 2020  
Modalidade: Não se aplica Nº: 2020.08.12.01  
SRP: Não

Lote/Item: 4  
Adjudicação:  
Homologação: 17 de Agosto de 2020  
Liquidação:  
Fonte: [www.tcm.ce.gov.br/](http://www.tcm.ce.gov.br/)  
Quantidade: 150  
Unidade: CAIXA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
04.788.639.0001-34	RS COMERCIO DE IMPORTADOS EILERI - ME	R\$ 63,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Iguatu	RUA EPITACIO PESSOA, 316. CENTRO	63500-044	(	-

**Preço 3**  
Município: Arariuz / CE  
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPIS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO COMBATE AO CORONAVIRUS COVID19, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICIPIO  
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO M  
Data de autuação: 28 de Agosto de 2020  
Modalidade: Não se aplica Nº: 2020.08.28.2  
SRP: Não

Lote/Item: 14  
Adjudicação:  
Homologação: 31 de Agosto de 2020  
Liquidação:  
Fonte: [www.tcm.ce.gov.br/](http://www.tcm.ce.gov.br/)  
Quantidade: 10  
Unidade: CAIXA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
19.593.376.0001-85	GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO - ME	R\$ 60,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	Rua Governador Sampaio, 579, Centro, CEP60055050, Fortaleza, CE	60055-050	(08) 5322-8722	-

**Preço 4**  
Município: Ararendá / CE  
Objeto: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LIMPEZA E DESINFECACAO DESTINADOS A PROTECAO DE FUNCIONARIOS QUE AUXILIAM NA EXECUCAO DE TODOS OS SERVICOS E PROGRAMAS SOCIAIS E QUE ESTAO A FRENTE DO ATENDIMENTO A POPULACAO EM MERO A PANDEMIA DO COVID - 19 .  
Descrição: LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICO C/100 - M .  
Data de autuação: 7 de Agosto de 2020  
Modalidade: Pregão Nº: 08.03/2020-PE  
SRP: Não

Lote/Item: 4  
Adjudicação: 24 de Agosto de 2020  
Homologação: 31 de Agosto de 2020  
Liquidação:  
Fonte: [www.tcm.ce.gov.br/](http://www.tcm.ce.gov.br/)  
Quantidade: 40  
Unidade: CAIXA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
09.296.241.0001-02	ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA - ME	R\$ 52,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Poraz	Rua Cel. Malaquias, 89 Centro	62220-000	(	-

ITEM 3: LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. G

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA  
 PESQUISA DE PREÇO Nº 202011230001 | IP: 168.228.177.12



**Preço 1**  
**Município:** Campus Sales / CE  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.  
**Descrição:** Luvas Procedimento Tam. G ex. cl 100 - Especificação: Para procedimentos não cirúrgicos; uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado; Anatómicas; não estéril; ambidestras. (CAIXA COM 100 UNIDADES)  
**Data da autuação:** 23 de Abril de 2020  
**Modalidade:** Não se aplica Nº: 12/2020-SESA  
**SRP:** Não

**Lote/Item:** 25  
**Adjudicação:** 24 de Abril de 2020  
**Homologação:** 27 de Abril de 2020  
**Liquidação:**  
**Fonte:** [www.tcm.ce.gov.br/](http://www.tcm.ce.gov.br/)  
**Quantidade:** 100  
**Unidade:** CAI

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
03.524.249.0001-94	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - ME	R\$ 56,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Campus Sales	AV PADRE CICERO 3310 TRIANGULO 63.041-000 -	63041-000	(0)	-

**Preço 2**  
**Município:** Catunda / CE  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CATUNDA/CE.  
**Descrição:** Luva de procedimento tam. G  
**Data da autuação:** 15 de Julho de 2020  
**Modalidade:** Pregão Nº: 008/2020/PP/SRP  
**SRP:** Não

**Lote/Item:** 53  
**Adjudicação:** 30 de Julho de 2020  
**Homologação:** 17 de Agosto de 2020  
**Liquidação:**  
**Fonte:** [www.tcm.ce.gov.br/](http://www.tcm.ce.gov.br/)  
**Quantidade:** 50  
**Unidade:** CAIXA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
23.535.727.0001-79	MIGUEL FROTA VINAS - EPP	R\$ 58,59		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Subst	AV. JOHN SANFORD, NO 1661 JUNCO	62030-000	(00) 8961.1144	-

**Preço 3**  
**Município:** Juás / CE  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALCOOL E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E M ANEXO, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS - COVID - 19.  
**Descrição:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO TAMANHO (M)  
**Data da autuação:** 12 de Agosto de 2020  
**Modalidade:** Não se aplica Nº: 2020.08.12.01  
**SRP:** Não

**Lote/Item:** 4  
**Adjudicação:**  
**Homologação:** 17 de Agosto de 2020  
**Liquidação:**  
**Fonte:** [www.tcm.ce.gov.br/](http://www.tcm.ce.gov.br/)  
**Quantidade:** 150  
**Unidade:** CAIXA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
04.788.639.0001-34	RS COMERCIO DE IMPORTADOS EILERI - ME	R\$ 63,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Iguatu	RUA EPITACIO PESSOA, 316. CENTRO	63500-044	(	-

**Preço 4**  
**Município:** Aarendá / CE  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LIMPEZA E DESINFECÇÃO DESTINADOS A PROTEÇÃO DE FUNCIONARIOS QUE AUXILIAM NA EXECUÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS E PROGRAMAS SOCIAIS E QUE ESTAO A FRENTE DO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM MEIO A PANDEMIA DO COVID - 19.  
**Descrição:** LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO C/100 - G ,  
**Data da autuação:** 7 de Agosto de 2020  
**Modalidade:** Pregão Nº: 08.03/2020-PE  
**SRP:** Não

**Lote/Item:** 3  
**Adjudicação:** 24 de Agosto de 2020  
**Homologação:** 31 de Agosto de 2020  
**Liquidação:**  
**Fonte:** [www.tcm.ce.gov.br/](http://www.tcm.ce.gov.br/)  
**Quantidade:** 40  
**Unidade:** CAIXA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
09.298.241.0001-02	ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA - ME	R\$ 52,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Pora	Rua Cef. Malaquias, 89 Centro	62220-000	(	-





ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

TEM 1: LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. P

---

LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. P

TEM 2: LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. M

---

LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. M

TEM 3: LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. G

---

LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. G

---



## JUSTIFICATIVA

Cabe aqui destacar que as contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. Tanto a Lei no 8.666/93 (art. 7º, § 2º, inc. II e 4º, § 2º, inc. II) quanto a Lei no 10.520/02 (art. 3º, inc. III) exigem a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração.

Todavia, nenhum desses diplomas legais determina como deve ser realizada essa estimativa, razão pela qual, a Administração, habitualmente, se vale de três orçamentos solicitados a fornecedores que atuam no ramo da contratação. Essa prática decorre da praxe administrativa e da orientação consolidada na jurisprudência por alguns órgãos de controle.

Em 2013, a orientação da Corte de Contas Federal demonstrava seguir outro rumo. No Acórdão no 868/2013 - Plenário, o Min. Relator concluiu que "para a estimativa do preço a ser contratado, é necessário consultar as fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado" ou seja, o "decisum" reconheceu, em certa medida, a insuficiência da pesquisa de preços realizada, unicamente, com base nos orçamentos fornecidos pela iniciativa privada.

Na mesma ocasião, o relator indicou alguns exemplos de fontes alternativas de pesquisa, se valendo do Voto proferido no Acórdão no 2.170/2007 - Plenário: "Esse conjunto de preços ao qual me referi como "cesta de preços aceitáveis" pode ser oriundo, por exemplo, de pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos - inclusive aqueles constantes no Comprasnet -, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle - a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública -, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado".

Segundo o TCU, o que se espera, portanto, é que a pesquisa de preços seja realizada com amplitude suficiente (Acórdão TCU 2637/2015-P), proporcional ao risco da compra, privilegiando a diretriz emanada pelo art. 15 da Lei de Licitações, a fim de que o balizamento seja fundamentado nos preços praticados pela Administração Pública.

Nesse sentido, somente quando não for possível obter preços referenciais nos sistemas oficiais é que a pesquisa pode se limitar a cotações de fornecedores (Acórdão TCU 2.531/2011-P).

No Parecer no 12/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF, a AGU reconheceu que até então havia uma lacuna normativa, pela ausência de regulamento a respeito da pesquisa de preços, sendo comum a jurisprudência indicar a necessidade de cotação com pelo menos três fornecedores.

Contudo, a IN no 05/2014 supriu essa lacuna, alterando o paradigma da metodologia, com o intuito de desburocratizar o procedimento da pesquisa de preços. Para a AGU, "os entendimentos anteriores à [IN] encontram-se superados, devendo o Administrador observar a nova sistemática".

O próprio TCU, no Acórdão 4.575/2014-2C, já recomendou a aplicação da IN no 05/2014.

E esta Instrução Normativa prevê a possibilidade de usar apenas um dos parâmetros para estimar o preço de referência, quando a fonte da informação for o sistema de compras do Governo Federal, o Comprasnet. Se baseada no Comprasnet, a pesquisa pode se limitar a um único preço.

É juridicamente viável a eleição de apenas um dos parâmetros para a formação do preço estimado da contratação, conforme estabelecido pelo artigo 2º da IN no 05/2014-SLTI/MP, restando, portanto, superada a lacuna legislativa no tocante a metodologia utilizada para a formação do preço estimado (Parecer no 12/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU)

Os órgãos de controle tem demonstrado grande preocupação quando o assunto é a pesquisa de preços para elaboração de orçamento estimativo da licitação, de forma a refletir os valores de mercado.

A realidade não se mostra diversa quando o assunto é tratado no âmbito da Administração Pública Municipal, onde os orçamentos são elaborados e fornecidos por potenciais licitantes da localidade e que por muitas vezes possuem interesse direto em participar daquele certame, o que torna a confiabilidade do orçamento frágil e duvidosa.

É nessa linha que o TCU, o Tribunal de Contas de Mato Grosso e recentemente o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM, vem modificando o entendimento já pacificado, para adotar uma nova postura na busca pela elaboração de uma estimativa de preços que assegure credibilidade aos valores pesquisados.

É certo que a razão para a obtenção de "no mínimo, 03 (três) propostas válidas" adviu exclusivamente do entendimento reiterado pelo TCU de forma que poderia se mostrar razoável e adequada à época de seu surgimento, entretanto, a realidade das aquisições públicas tem imposto modificações de forma a buscar aceitável confiabilidade nos preços pesquisados.

Partindo dessa visão é que os órgãos de controle deverão considerar que a quantidade de orçamentos deverá dar lugar a qualidade da pesquisa de preço praticada no âmbito da Administração Pública, por meio de ações de treinamento e capacitação dos servidores para formação da estimativa de preços, bem como pela utilização das diversas fontes de consulta.

Nesse norte, a jurisprudência do TCU vem implantando o conceito de que a pesquisa de preço, como forma de alcançar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, deverá utilizar outras fontes de informação para analisar os valores praticados no mercado:

### Acórdão 1445/2015 Plenário

Licitação. Orçamento estimativo. Fontes de pesquisa.

Na elaboração do orçamento estimativo de licitação, bem como na demonstração da vantajosidade de eventual prorrogação de contrato, devem ser utilizadas fontes diversificadas de pesquisa de preços. Devem ser priorizadas consultas ao Portal de Compras Governamentais e a



contratações similares de outros entes públicos, em detrimento de pesquisas com fornecedores, publicadas em mídias especializadas ou em sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, cuja adoção deve ser tida como prática subsidiária.

Da mesma forma, o TCE/MT – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, em outras oportunidades apresentou entendimento quanto à fragilidade da utilização única dos 03 (três) orçamentos na elaboração da pesquisa de preço, impondo como condicionante à Administração a necessidade de utilização de outras fontes no balizamento de preços:

274. É obrigatória a realização de cotação de preços nos casos de contratação direta?

Sim. Nos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação, deve - se justificar o preço, nos termos do art. 26 da Lei no 8.666/1993, por meio de pesquisa de preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública, pelos preços fixados por órgão oficial competente, ou, ainda, por aqueles constantes de sistemas de registro de preços.

O balizamento também pode ser efetuado por meio de pesquisa de preços com, no mínimo, três propostas válidas para justificar a compatibilidade do preço oferecido pelo fornecedor com aquele vigente no mercado, desde que conjugado com as demais fontes de informação (3a Edição da orientação "Perguntas frequentes e respostas aos fiscalizados".

Evoluindo no entendimento estampado na jurisprudência o TCM/CE – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará no Processo de natureza normativa/consultiva no 2013.FOR.CON.03741/13, apresentou entendimento quanto a legalidade das pesquisas de preços via internet, o que demonstra a fragilidade da pesquisa única com três fornecedores, impondo à administração pública a utilização de outras fontes:

Nas cotações/orçamentos retirados da INTERNET deverão constar os endereços eletrônicos do qual foram retirados, caracterização completa das empresas consultadas (endereço completo, acompanhado de telefones existentes), a fim de resguardar a transparência e legalidade dos procedimentos administrativos, indicação dos valores praticados de maneira fundamentada e detalhada, não deverá ser admitida a cotação que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, data e local de expedição, deverá informar o prazo limite e ainda caberá ao fornecedor submeter-se às normas da Lei de Licitações.

Assim, no âmbito do Tribunal de Contas da união a pesquisa de preço em fontes que possam demonstrar os preços reais de mercado, vem ganhando força como meio de evitar possíveis prejuízos na ocorrência de sobrepreço ou superfaturamento:

Licitação. Aquisição de medicamentos. Preços de referência.

1. As compras públicas de medicamentos devem ser balizadas pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública (art. 15. V, da Lei no 8.666/93), tendo por fim a **adequação da estimativa de preços aos praticados no mercado, sob pena de a Administração incorrer em superfaturamento de preços com prejuízo ao erário.**

2. Nas aquisições de medicamentos a Administração deve observar ainda os preços máximos e critérios fixados pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED/Anvisa), além de utilizar como referência os preços praticados no âmbito da administração pública.

Portanto, fica patente que a pesquisa de preços de referência nas aquisições públicas deve adotar amplitude e rigor metodológico proporcionais à materialidade da contratação e aos riscos envolvidos, não podendo se restringir à obtenção de três orçamentos junto a potenciais fornecedores, mas deve considerar o conjunto de preços aceitáveis: preços praticados na Administração Pública, como fonte prioritária.

Diante do exposto, apresentamos nossa pesquisa de preços obtida no(s) endereço(s) eletrônico(s): <https://www.tce.ce.gov.br/>

Irauçuba / CE, 23 de Novembro de 2020

Francisca Romina Santana  
Diretora do Setor de Compras

Destinatário:  
**Prefeitura Municipal de Irauçuba**  
Setor de Compras

Proposta de Preços

Itens	Especificação	Marca.	Quant.	Unid.	V.Unitário	P.Total
1	LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO P	DESCARPACK	33	CX	57,70	1.904,10
2	LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO M	SUPERMAX	33	CX	57,70	1.904,10
3	LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO G	UINGLOVES	33	CX	57,70	1.904,10
					<b>Total...</b>	<b>5.712,30</b>


**Condições:**

- \*\* Entrega: Imediata / 05 Dias;
- \*\* Pagamento: À Vista;
- \*\* Validade da Proposta: 30 dias;

**Dados Bancários:**

Banco do Brasil S/A  
Agência: 3515-7  
Conta Corrente: 106760-5

Fortaleza, 20 de novembro de 2020

  
Panorama CPMF Ltda  
Departamento de Licitação  
Arnaldo Santos

Assunto: **Pregão Eletrônico nº 2020.09.15.01**  
De: Departamento de Licitação <licitacao@iraucuba.ce.gov.br>  
<licitacao@fastmedhosp.com.br>,  
<comercial@profissadistribuidora.com.br>,  
<licitacao@prohospital.com.br>, <kilimpa@hotmail.com.br>,  
Cco: <monasuy@hotmail.com>, <msblicitacoes@outlook.com>,  
<medmaia16@gmail.com>, <hvinas@hotmail.com>,  
<licitacaomaxxidistribuidora@gmail.com>,  
<fedistribuidora@outlook.com> 9 mais...  
Data: 24/11/2020 16:11

**web**

Boa tarde.

Prezados, o Pregão Eletrônico de nº 2020.09.15.01 cujo objeto trata-se da Aquisição de produtos de higienização e equipamentos de proteção individual para ação preventiva contra a COVID-19, de responsabilidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE, foi suspenso pois foi necessário o setor responsável fazer uma atualização dos preços referente aos itens Luvas do lote 3, conforme descrito no sistema da BLL. Estamos retornando com o processo, junto ao sistema, onde todos os participantes devem ficar atentos, pois daremos continuidade do mesmo. Grata

Ângela Doroteu

Pregoeira

### **Departamento de Licitações**

*Governo Municipal de Irauçuba*

*Centro Administrativo de Irauçuba*

*Endereço: Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, atrás da Igreja Matriz;*

*Fone: (88) 3635-1234.*



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA  
A/C: Setor de Compras/Licitação

DADOS DA EMPRESA: DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA  
ENDEREÇO RUA E, Nº 58, LOTEAMENTO DOS EXPEDICIONÁRIOS II, BAIRRO DENDÊ, CEP. 60.714-705 - FORTALEZA CEARÁ.  
Email: [distrimedica@distrimedica.com.br](mailto:distrimedica@distrimedica.com.br) / [licitacao@distrimedica.com.br](mailto:licitacao@distrimedica.com.br)

### COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. P	CX	33	NUGARD	R\$ 98,00	R\$ 3.234,00
2	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. M	CX	33	NUGARD	R\$ 99,00	R\$ 3.234,00
3	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. G	CX	33	NUGARD	R\$ 98,00	R\$ 3.234,00
						R\$ 3.234,00

<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$</b>	<b>3.234,00</b>
--------------------------------	------------	-----------------

três mil, duzentos e trinta e quatro reais

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

FORTALEZA, CE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

José Mano Cédia Filho  
Sócio  
Distrimédica Com. de Prod. Méd. e Odont.  
CNPJ 16.902.612/0001-00  
CPF 850.831.23234



## COTAÇÃO DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA-CE

SECRETARIA DE SAÚDE

SETOR DE COMPRAS

**Objeto:** Aquisição de material de proteção individual enquanto ação preventiva contra o vírus COVID-19, de responsabilidade de Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba-CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIT	TOTAL
1	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. P	UNIGLOVES	33	R\$74,98	R\$ 2.474,34
2	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. M	UNIGLOVES	33	R\$ 74,98	R\$ 2.474,34
3	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. G	UNIGLOVES	33	R\$ 74,98	R\$ 2.474,34

Cotamos o valor total de R\$ 7.423,02 (Sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e dois centavos)  
O prazo de validade da proposta é de 60 (SESSENTA) dias.

TODAS AS DESPESAS DEVERÃO SER CONSIDERADAS, TAIS COMO FRETES, SEGUROS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS COM PESSOAL E OUTRAS QUE POSSAM INCIDIR, BEM COMO TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, LUCRO ETC

**RAZÃO SOCIAL: HERBERTH. F. R. C. MOTA - ME.**

**CNPJ: 30.580.753/0001-84.**

**ENDEREÇO: RUA CORONEL LOURENÇO FEITOSA, Nº. 53, SALA 02, CENTRO, TAUÁ – CE.**

Email: [hmlabpro@gmail.com](mailto:hmlabpro@gmail.com)

TAUÁ-CE, 26 Novembro de 2020.

HERBERTH FREITAS R C MOTA

CPF: 840.411.023-91

SÓCIO ADMINISTRADOR

**HERBERTH. F. R. C. MOTA-ME - CNPJ: 30.580.753/0001-84**

**Cliente:** 95844-PREF. MUNICIPAL DE IRAUCUBA  
**Att:** SETOR DE COMPRAS  
**Referente:** PROPOSTA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (LUVAS)  
**Endereço:** AVENIDA PAULO BASTOS, 1370 - CENTRO  
CEP: 62620-000 - IRAUCUBA/CE

**Proposta:** 39273  
**Documento:** 39273.26112020

**Tipo:** COMPRA DIRETA  
**Data Doc:** 26/11/2020



**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

Item	Descrição	Marca	Qtde	Und	R\$ Unt	R\$ Total
1	LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS. P	NUGARD	33	CXA	75,9000	2.504,70
2	LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS. M	NUGARD	33	CXA	75,9000	2.504,70
3	LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS. G	NUGARD	33	CXA	75,9000	2.504,70

**Total Global:**  
R\$ MIL QUINHENTOS E CATORZE REAIS E DEZ CENTAVOS

**R\$ Global** 7.514,10

- \*O faturamento mínimo para entrega em Fortaleza é de R\$ 300,00 e R\$ 800,00 para as demais localidades dentro do estado do Ceará.
- \*O produto que não for retirado ou entregue na cidade de Fortaleza sofrerá acréscimo de 5% (CINCO POR CENTO) correspondente ao FRETE.
- \*Os produtos acima citados tem procedência nacional.
- \*Obs.: TODOS OS PRODUTOS CONTEM ROTULOS AUTO-EXPLICATIVOS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE 12 MESES.


\*Banco do Brasil  
CC 209838-5 / Ag.Centro - 1369-2  
\*Bradesco  
CC 23121-5 / Ag.Centro - 0741-2

Frete CIF.

\*OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS POSSUEM GAPTANIA DE 12 (DOZE) MESES

\*DECLARAMOS ASSISTÊNCIA TECNICA LOCAL - PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA SITUADA Á AVENIDA CAPITÃO HUGO BEZERRA, N°.181 - BARROSO - FORTALEZA/CEARÁ

**Validade da Proposta:** 60 (SESSENTA) DIAS  
**Prazo de Entrega:** 5 (CINCO) DIAS  
**Condição de Pagamento** A VISTA

  
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA  
PAULO EDUARDO DE ARAUJO LIMA  
CPF: 639.218.633-68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

PESQUISA DE PREÇO Nº 202011230001 | IP: 168.228.177.12

**Objeto:** Aquisição de material de proteção individual enquanto ação preventiva contra o vírus COVID-19, de responsabilidade de Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba-CE.

ITEM	FORNecedores	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	TELEFONE	CONTRATANTE	Nº LICITAÇÃO / DATA	SRP	MODALIDADE	VALOR - R\$
1	JOSÉ NERGINO SOBREIRA	63478895000194	Avenida Padre Cícero, n 3.051, Muriti, CEP63132015, Crato, CE	8835215041	Farias Brito / CE	2020.06.02.1	Não	Não se aplica	75,00
2	A N VASCONCELOS JUNIOR	19603291000130	R 608 CONJUNTO CEARA	08594101029	Guaraciaba do Norte / CE	24.04.20-06DP	Não	Não se aplica	75,00
3	RS COMERCIO DE IMPORTADOS EILERI - ME	04788639000134	RUA EPTACIO PESSOA, 316, CENTRO		Jucás / CE	2020.08.12.01	Não	Não se aplica	63,00
ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO - R\$	VALOR MÉDIO TOTAL - R\$	METODOLOGIA			
1	1,00	33.0	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. P	R\$ 75,00	R\$ 75,00	Média			
2	1,00	33.0	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. M	R\$ 75,00	R\$ 75,00	Média			
3	1,00	33.0	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. G	R\$ 63,00	R\$ 63,00	Média			

**VALOR TOTAL: R\$ 213,00**

**IRAUÇUBA / CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Romina Fontana*

**Francisca Romina Santana**  
Diretora Do Setor De Compras





DETALHAMENTO DOS ITENS

TEM 1: LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. P

**Preço 1**  
**Município:** Farias Brito / CE  
**Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual destinadas ao atendimento das necessidades do Serviço de Proteção Social Básica Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e Serviço de Proteção Social Especial Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS, junto Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE, para o enfrentamento emergencial da saúde pública, decorrente do Coronavírus Covid-19  
**Descrição:** Luva para procedimento Não Cirúrgico com pó P - LÁTEX Unigluves Premium Quality Clássico para procedimentos não cirúrgicos. Destinadas para exames e p  
**Data da autuação:** 2 de Junho de 2020  
**Modalidade:** Não se aplica Nº: 2020.06.02.1  
**SRP:** Não

**Lote/Item:** 2  
**Adjudicação:**  
**Homologação:** 3 de Junho de 2020  
**Liquidação:**  
**Fonte:** [www.tcm.ce.gov.br/](http://www.tcm.ce.gov.br/)  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** CAIXA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
63.478.895.0001-94	JOSÉ NERGINO SOBREIRA	R\$ 75,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Crato	Avenida Padre Cícero, n. 3.051, Muril, CEP:6312015. Crato, CE	63132-015	(88) 3521-5041	-

ITEM 2: LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. M

**Preço 1**  
**Município:** Guaraciaba do Norte / CE  
**Objeto:** Aquisição imediata de Equipamento de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Guaraciaba do Norte, no combate ao COVID-19  
**Descrição:** LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CX C/100  
**Data da autuação:** 28 de Abril de 2020  
**Modalidade:** Não se aplica Nº: 24.04.20-06DP  
**SRP:** Não

**Lote/Item:** 5  
**Adjudicação:**  
**Homologação:** 28 de Abril de 2020  
**Liquidação:**  
**Fonte:** [www.tcm.ce.gov.br/](http://www.tcm.ce.gov.br/)  
**Quantidade:** 20  
**Unidade:** CAIXA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
19.603.291.0001-30	A N VASCONCELOS JUNIOR	R\$ 75,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	R 608 CONJUNTO CEARA	60531-540	(08) 5941-0102	-

ITEM 3: LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. G

**Preço 1**  
**Município:** Jucaás / CE  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALCOOL E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E M ANEXO, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS - COVID - 19.  
**Descrição:** LUVAS PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO TAMANHO (M)  
**Data da autuação:** 12 de Agosto de 2020  
**Modalidade:** Não se aplica Nº: 2020.08.12.01  
**SRP:** Não

**Lote/Item:** 4  
**Adjudicação:**  
**Homologação:** 17 de Agosto de 2020  
**Liquidação:**  
**Fonte:** [www.tcm.ce.gov.br/](http://www.tcm.ce.gov.br/)  
**Quantidade:** 150  
**Unidade:** CAIXA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR		
04.788.639.0001-34	RS COMERCIO DE IMPORTADOS EILERI - ME	R\$ 63,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Iguatu	RUA EPITACIO PESSOA, 316. CENTRO	63500-044	( )	-





ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

TEM 1: LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. P

---

LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. P

TEM 2: LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. M

---

LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. M

TEM 3: LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. G

---

LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. G



### JUSTIFICATIVA

Cabe aqui destacar que as contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. Tanto a Lei nº 8.666/93 (art. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II) quanto a Lei nº 10.520/02 (art. 3º, inc. III) exigem a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração.

Todavia, nenhum desses diplomas legais determina como deve ser realizada essa estimativa, razão pela qual, a Administração, habitualmente, se vale de três orçamentos solicitados a fornecedores que atuam no ramo da contratação. Essa prática decorre da praxe administrativa e da orientação consolidada na jurisprudência por alguns órgãos de controle.

Em 2013, a orientação da Corte de Contas Federal demonstrava seguir outro rumo. No Acórdão nº 868/2013 - Plenário, o Min. Relator concluiu que "para a estimativa do preço a ser contratado, é necessário consultar as fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado" ou seja, o "decisum" reconheceu, em certa medida, a insuficiência da pesquisa de preços realizada, unicamente, com base nos orçamentos fornecidos pela iniciativa privada.

Na mesma ocasião, o relator indicou alguns exemplos de fontes alternativas de pesquisa, se valendo do Voto proferido no Acórdão nº 2.170/2007 - Plenário: "Esse conjunto de preços ao qual me referi como "cesta de preços aceitáveis" pode ser oriundo, por exemplo, de pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos - inclusive aqueles constantes no Comprasnet -, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle - a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública -, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado".

Segundo o TCU, o que se espera, portanto, é que a pesquisa de preços seja realizada com amplitude suficiente (Acórdão TCU 2637/2015-P), proporcional ao risco da compra, privilegiando a diretriz emanada pelo art. 15 da Lei de Licitações, a fim de que o balizamento seja fundamentado nos preços praticados pela Administração Pública.

Nesse sentido, somente quando não for possível obter preços referenciais nos sistemas oficiais é que a pesquisa pode se limitar a cotações de fornecedores (Acórdão TCU 2.531/2011-P).

No Parecer nº 12/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF, a AGU reconheceu que até então havia uma lacuna normativa, pela ausência de regulamento a respeito da pesquisa de preços, sendo comum a jurisprudência indicar a necessidade de cotação com pelo menos três fornecedores.

Contudo, a IN nº 05/2014 supriu essa lacuna, alterando o paradigma da metodologia, com o intuito de desburocratizar o procedimento da pesquisa de preços. Para a AGU, "os entendimentos anteriores à [IN] encontram-se superados, devendo o Administrador observar a nova sistemática".

O próprio TCU, no Acórdão 4.575/2014-2C, já recomendou a aplicação da IN nº 05/2014.

E esta Instrução Normativa prevê a possibilidade de usar apenas um dos parâmetros para estimar o preço de referência, quando a fonte da informação for o sistema de compras do Governo Federal, o Comprasnet. Se baseada no Comprasnet, a pesquisa pode se limitar a um único preço.

É juridicamente viável a eleição de apenas um dos parâmetros para a formação do preço estimado da contratação, conforme estabelecido pelo artigo 2º da IN nº 05/2014-SLT/MP, restando, portanto, superada a lacuna legislativa no tocante a metodologia utilizada para a formação do preço estimado (Parecer nº 12/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU).

Os órgãos de controle tem demonstrado grande preocupação quando o assunto é a pesquisa de preços para elaboração de orçamento estimativo da licitação, de forma a refletir os valores de mercado.

A realidade não se mostra diversa quando o assunto é tratado no âmbito da Administração Pública Municipal, onde os orçamentos são elaborados e fornecidos por potenciais licitantes da localidade e que por muitas vezes possuem interesse direto em participar daquele certame, o que torna a confiabilidade do orçamento frágil e duvidosa.

É nessa linha que o TCU, o Tribunal de Contas de Mato Grosso e recentemente o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM, vem modificando o entendimento já pacificado, para adotar uma nova postura na busca pela elaboração de uma estimativa de preços que assegure credibilidade aos valores pesquisados.

É certo que a razão para a obtenção de "no mínimo, 03 (três) propostas válidas" adveio exclusivamente do entendimento reiterado pelo TCU de forma que poderia se mostrar razoável e adequada à época de seu surgimento, entretanto, a realidade das aquisições públicas tem imposto modificações de forma a buscar aceitável confiabilidade nos preços pesquisados.

Partindo dessa visão é que os órgãos de controle deverão considerar que a quantidade de orçamentos deverá dar lugar a qualidade da pesquisa de preço praticada no âmbito da Administração Pública, por meio de ações de treinamento e capacitação dos servidores para formação da estimativa de preços, bem como pela utilização das diversas fontes de consulta.

Nesse norte, a jurisprudência do TCU vem implantando o conceito de que a pesquisa de preço, como forma de alcançar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, deverá utilizar outras fontes de informação para analisar os valores praticados no mercado:

#### Acórdão 1445/2015 Plenário

Licitação. Orçamento estimativo. Fontes de pesquisa.

Na elaboração do orçamento estimativo de licitação, bem como na demonstração da vantagem da eventual prorrogação de contrato, devem ser utilizadas fontes diversificadas de pesquisa de preços. Devem ser priorizadas consultas ao Portal de Compras Governamentais e a



consultações similares de outros entes públicos, em decorrência de pesquisas com fornecedores, publicadas em mídias especializadas ou em sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, cuja adoção deve ser tida como prática subsidiária.

Da mesma forma, o TCE/MT – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, em outras oportunidades apresentou entendimento quanto à fragilidade da utilização única dos 03 (três) orçamentos na elaboração da pesquisa de preço, impondo como condicionante à Administração a necessidade de utilização de outras fontes no balizamento de preços:

274. É obrigatória a realização de cotação de preços nos casos de contratação direta?

Sim. Nos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação, deve - se justificar o preço, nos termos do art. 26 da Lei no 8.666/1993, por meio de pesquisa de preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública, pelos preços fixados por órgão oficial competente, ou, ainda, por aqueles constantes de sistemas de registro de preços.

O balizamento também pode ser efetuado por meio de pesquisa de preços com, no mínimo, três propostas válidas para justificar a compatibilidade do preço oferecido pelo fornecedor com aquele vigente no mercado, desde que conjugado com as demais fontes de informação (3ª Edição da orientação "Perguntas frequentes e respostas aos fiscalizados".

Evoluindo no entendimento estampado na jurisprudência o TCM/CE – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará no Processo de natureza normativa/consultiva no 2013.FOR.CON.03741/13, apresentou entendimento quanto a legalidade das pesquisas de preços via internet, o que demonstra a fragilidade da pesquisa única com três fornecedores, impondo à administração pública a utilização de outras fontes:

Nas cotações/orçamentos retirados da INTERNET deverão constar os endereços eletrônicos do qual foram retirados, caracterização completa das empresas consultadas (endereço completo, acompanhado de telefones existentes), a fim de resguardar a transparência e legalidade dos procedimentos administrativos, indicação dos valores praticados de maneira fundamentada e detalhada, não deverá ser admitida a cotação que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, data e local de expedição, deverá informar o prazo limite e ainda caberá ao fornecedor submeter-se às normas da Lei de Licitações.

Assim, no âmbito do Tribunal de Contas da União a pesquisa de preço em fontes que possuem demonstrar os preços reais de mercado, vem ganhando força como meio de evitar possíveis prejuízos na ocorrência de sobrepreço ou superfaturamento:

Licitação. Aquisição de medicamentos. Preços de referência.

1. As compras públicas de medicamentos devem ser balizadas pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública (art. 15, V, da Lei no 8.666/93), tendo por fim a adequação da estimativa de preços aos praticados no mercado, sob pena de a Administração incorrer em superfaturamento de preços com prejuízo ao erário.

2. Nas aquisições de medicamentos a Administração deve observar ainda os preços máximos e critérios fixados pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED/Anvisa), além de utilizar como referência os preços praticados no âmbito da administração pública.

Portanto, fica patente que a pesquisa de preços de referência nas aquisições públicas deve adotar amplitude e rigor metodológico proporcionais à materialidade da contratação e aos riscos envolvidos, não podendo se restringir à obtenção de três orçamentos junto a potenciais fornecedores, mas deve considerar o conjunto de preços aceitáveis: preços praticados na Administração Pública, como fonte prioritária.

Diante do exposto, apresentamos nossa pesquisa de preços obtida no(s) endereço(s) eletrônico(s): <https://www.tce.ce.gov.br/>

Irauçuba / CE, 26 de Novembro de 2020

Francisca Romina Santana  
Diretora do Setor de Compras